

**TC 013.722/2016-6**

**Tipo de processo:** Tomada de Contas Especial

**Unidade jurisdicionada:** Fundação José Américo

**Responsáveis:** Roberto Maia Cavalcanti (007.812.684-35); Fundação José Américo (08.667.750/0001-23); Boanerges Félix da Silva (510.703.084-04); Sérgio Roberto Martins de Carvalho Santiago (368.099.264-53); Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (203.996.854-72) e Premier Produtos Alimentícios Ltda. (01.392.601/0001-50).

**Interessados:** Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações e Comunicações

**Procurador(es):** Não há.

**Advogados:** Joelma Alves dos Anjos (OAB 13.684/PE) e outro, representando Premier Produtos Alimentícios Ltda.

**Interessado em sustentação oral:** Não há.

**DESPACHO DO ASSESSOR**

1. Considerando a delegação de competência concedida pelo Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria 12, de 10/10/2016, publicada no BTCU 42, de 31/10/2016;
2. Considerando que o Avisos de Recebimento referentes aos Ofícios 1140/2017-TCU/SECEX-PB (peça 44, AR à peça 46) e 0515/2017-TCU/SECEX-PB (peça 26, AR à peça 37), endereçados ao Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira e à Fundação José Américo retornaram com a informação de “Mudou-se”;
3. Considerando que, em outro processo (TC 027.949/2014-1, peça 52), o Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira informou seu novo endereço, solicitando que as notificações sejam encaminhadas ao referido endereço;
4. Considerando que, em consulta às bases públicas disponíveis neste Tribunal, não foi encontrado novo endereço para a Fundação José Américo (peça 50);
5. Considerando que, nos termos do art. 179, inciso III, do Regimento Interno do TCU, quando o seu destinatário não for localizado, a citação far-se-á mediante edital.
6. Elaborem-se as competentes citações:

- a) à Fundação José Américo (CNPJ 08.667.750/0001-23), via edital a ser publicado no Diário Oficial da União;
- b) ao Sr. Eugênio Paccelli Trigueiro Pereira (CPF 203.996.854-72) para o seguinte endereço:

*Rua Coronel Júlio de Souza Cousserior, nº 74, Apto. 102*

*CEP: 58032-030*

*Miramar, João pessoa - PB*

7. Em seguida, encaminhem-se os autos ao Serviço de Administração com vistas à expedição e aguardo o transcurso do prazo para atendimento da referida comunicação.

SECEX-PB - Assessoria, 25 de outubro de 2017.

[Assinado Eletronicamente]

FERNANDO CASTELO BRANCO CRAVEIRO  
Assessor em Substituição